



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor para movimentar o
suprimento de fundos.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea *i* do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para movimentar e aplicar o suprimento de fundo, para despesas eventuais de pronto pagamento em espécie e de pequeno vulto;

CONSIDERANDO o pedido de demissão do então gestor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alessandro Miranda de Siqueira (Mat. 122/2013) – Seção de Compras e Licitações para ser detentor do suprimento de fundos.

Parágrafo único – A servidora Elienay Garcia Inácio (Mat. 59/2006) exercerá a substituição da gestora prevista no *caput* deste artigo.

Art. 2º - O suprimento de fundos será concedido mensalmente, devendo a liberação do adiantamento, ocorrer após a prestação de contas do suprimento anterior.

Art. 3º - A prestação de contas do suprimento deverá ocorrer até o último dia útil de cada mês.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 37, de 02/08/2013.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV-GO 0438

Ciente em 10/04/2017

Alessandro Miranda de Siqueira
Ass. I. e
TPG

